



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 159/2013

Corrente-PI, 28 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o Sr. **EDIVALDO CAVALCANTE REIS**, do cargo de Secretário Municipal de Administração (SEMA), símbolo Especial, portador do CRA/DF 9767 e CPF 038.342.391-00.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal